



PROJETO DE LEI PL./0025.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA, com sede no Município de Itapoá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no expediente
<u>014º</u> Sessão de <u>08/03/22</u>
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(7) PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 03/03/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAPOÁ	LEIS
Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá - AMA	

(NR)"

Sala das Sessões,


Deputado Sargento Lima



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA) tem por finalidade precípua difundir, informar e defender os direitos das pessoas com autismo, criar programas educacionais de adaptação e integração social da criança ou adolescente e outras afins, desenvolvendo programas de amparo e integração social, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos de seu estatuto) e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputadas a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá (AMA), com sede no Município de Itapoá, o Título de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima